



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### DECRETO Nº 008, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

*Aprova o Documento Orientador do Território Municipal de Derrubadas/RS, Modalidades: Educação Infantil – Creche; Educação Infantil – Pré-Escolar; Ensino Fundamental – Anos Iniciais; Ensino Fundamental – Anos Finais.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

#### **DECRETA**

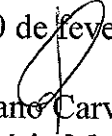
**Art. 1º** - Fica aprovado o Documento Orientador do Território Municipal de Derrubadas/RS, Modalidades: Educação Infantil – Creche; Educação Infantil – Pré-Escolar; Ensino Fundamental – Anos Iniciais; Ensino Fundamental – Anos Finais, anexos a este Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

**ALAIR CEMIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se,  
aos 10 de fevereiro de 2020.

  
Cristiano Carvalho  
Secretário Municipal de Administração.